



MARTINS & LEMOS
Advogados Associados



ILMO SR. TABELIÃO ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR- 8º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE FORTALEZA/CE.

*Recebido,
em 21/10/2008*
Santana

REQUERIMENTO LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL DE BENS

ANTONIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, viúvo, médico, portador da cédula de identidade nº 70.989 SSP/CE, inscrito no CPF nº 001.294.883-72, residente e domiciliado na Rua Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral, Ceará, vem à honrosa presença de Vossa Senhoria, com o respeito e acatamento de estilo, através de seus patronos assistentes, nomeados no instrumento procuratório anexo (**DOC. 01**), em decorrência do falecimento de sua esposa a Sra. Maria da Conceição Cunha Neves, brasileira, portadora da identidade nº 96031096713 SSP/CE, inscrita no nº 247.713.503-10, ocorrido em 24 de março de 2008, solicitar a sua nomeação como Inventariante do espólio da *de cujus*, relacionando o monte dos bens a serem partilhados entre o cônjuge meeiro e os seus legítimos herdeiros, requerendo a **Lavratura da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens**, com fundamento nas disposições legais da Lei nº 11.411 de 04.01.2007, publicada no DOU-Diário Oficial da União de 05/01/2007, Edição nº 04, expondo e requerendo o que abaixo se alinha.

1. Em 24 de março de 2008, faleceu na cidade de Fortaleza/CE, a Sra. Maria da Conceição Cunha Neves, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão total de bens com o ora Requerente, que, na qualidade de meeiro da autora da herança, declara, desde já, assumir a função de inventariante, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do encargo, em conformidade com os dispositivos legais do art. 990 e seguintes do CPC.

2. Em relação à autora da herança, a mesma não deixou testamento ou disposição de última vontade, existindo, pois, 04(quatro) filhos herdeiros, todos maiores de idade.

*conferido com original
13/11*



a) **Eduardo Henrique Cunha Neves**, brasileiro, solteiro, economista, maior, portador da cédula de identidade nº 328455-82 SSP/CE, inscrito no CPF nº 294.533.053-91, residente e domiciliado na Av. Antonio Justa, nº 2940, apto. 104, Meireles, nesta capital, CEP: 60.150-090.

b) **Antonio de Pádua Neves Jr**, brasileiro, profissão empresário, maior, portador da cédula de identidade nº 1.182.522 SSP/CE, CPF nº 294.533.053-91, casado sob o regime parcial de comunhão de bens com Carolina Mendes Vasconcelos, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 537.619 SSP/CE, CPF nº 284.932.30120, ambos residentes e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 2100, apto. 401, Meireles, nesta capital.

c) **Paulo Roberto Cunha Neves**, brasileiro, profissão, empresário, maior, portador da cédula de identidade nº 98097012018 SSP/CE, CPF nº 295.602.253-91, casado sob o regime parcial de comunhão de bens com Geórgia Catunda Gomes, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade COREN/CE nº 75587, CPF nº 785.574.613-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Pereira Valente, nº 1450, Varjota, nesta capital, CEP: 60.160-250.

d) **José Ricardo Cunha Neves**, brasileiro, médico, maior, portador da cédula de identidade nº 98031023186 SSP/CE, CPF nº 210.980.773-34, casado sob o regime parcial de comunhão de bens com Sâmia Paula Pessoa Frota Neves, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 98031023178 SSP/CE, CPF nº 241.383.553-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Cons. José Júlio, nº 0030, nesta capital.

3. A autora da herança deixou bens a partilhar, todos declarados, tendo o inventariante, na condição de meeiro o direito à 50%(cinquenta por cento) da totalidade da herança, composta dos bens abaixo relacionados.

- 1) Imóvel situado na Rua Cel. Montalverne, nº 448, Sobral/Ceará, Registro nº 19.436, às fls. 174, do Livro 3-Q, do CRI da Comarca de Sobral/CE;
- 2) Imóvel situado na Rua Boulevard João Barbosa, nº 490, Sobral/Ceará, Registro nº 18.424, do Livro 3-P, do Cartório 1ºOfício Pedro Mendes Sobral/CE;
- 3) Imóvel situado na Rua. Conselheiro José Júlio, nº 30, Sobral/Ceará, Registro nº 19.602, do Livro 3-Q, do Cartório Pedro Mendes Sobral/CE;
- 4) Imóvel situado na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 544, Sobral/Ceará, Registro nº 16.367, do Livro 3-N, do Cartório 1ºOfício Pedro Mendes Sobral/CE;
- 5) Imóvel situado na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 545, Sobral/Ceará, Registro nº 18.072, do Livro 3-P, do Cartório 1ºOfício Pedro Mendes Sobral/CE;
- 6) Imóvel situado na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 681, Sobral/Ceará, Registro nº 15.245, do Livro 3-N, do Cartório 1ºOfício Pedro Mendes Sobral/CE;
- 7) Imóvel situado na Av. Dom José, nº 1396, Sobral/Ceará, Registro nº 18.805, do Livro 3-Q, do Cartório 1ºOfício Pedro Mendes Sobral/CE;
- 8) Imóvel situado na Av. Dom José, nº 1388, Sobral/Ceará, Matrícula nº 866-E-7, do 2º Tabelião Edison Luís Rodrigues de Almeida, Sobral/CE;
- 9) Imóvel situado na Rua Seis, correspondente ao Lote 06, quadra 20, no Loteamento Village Betânia. Bairro Betânia, Sobral/CE, com área de 363,00m². Matrícula nº 8.962. Cartório 1ºOfício, Sobral/CE;
- 10) Imóvel Fazenda São Gonçalo, Município de Marco/CE, Matrícula nº 843, às fls. 243, do Livro 3-B-Registro Geral, Cartório Leome 2ºOfício, Marco/CE.

*Carolina
com original
de 03/14*

[Handwritten signature]



- 11) Imóvel-Fazenda Ilha das Aningas, Município de Marco/CE, com área de 139 hectares, Matrícula nº 8.063, às fls. 172, do Livro 3-M-Transcrições das Transmissões do Registro de Imóveis, Cartório Rios 2ºOfício, Comarca de Santana de Acaraú/CE;
- 12) Imóvel-Fazenda Baixa do Meio, Município de Marco/CE, com área de 250,91 hectares, Matrícula nº 663, às fls. 063, do Livro 2-B-Registro Geral, Cartório Leorne 2ºOfício, Marco/CE;
- 13) Imóvel-Sítio alto Alegre, Serra da Meruoca, , Comarca de Sobral/CE, com área total de 16 hectares, Matrícula nº 2.102, Cartório Pedro Mendes Sobral/CE;
- 14) Imóvel situado na Rua Antonio justa, nº 2940, Bloco "A", Apto 104, Fortaleza/CE, Matrícula nº 32.378 do CRI da 1ªZona;
- 15) Imóvel situado na Rua Pereira valente, nº 1450,Apto 202, Aldeota, Fortaleza/CE, Matrícula nº 17.855 do CRI da 4ªZona;
- 16) Imóvel-Fazenda Saco do Inverno- Município de Itarema, Comarca de Acaraú/CE, com área total de 1686 hectares, Matrícula nº 15, 2º Cartório Comarca de Acaraú/CE;
- 17) Imóvel situado na Rua Av Beira Mar, nº 4753, Edifício Iate Plaza, Apto 809, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, Matrícula nº 19.759 do CRI da 4ªZona.

4. Destarte, o meeiro e os herdeiros, todos maiores e capazes, resolvem, de comum acordo, que os bens arrolados serão partilhados na forma do esboço da partilha amigável que ora se apresenta:

ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL

QT	Imóveis	Quinhão do Meeiro Antônio de Pádua Neves	Quinhão do Herdeiro José Ricardo Cunha Neves	Quinhão do Herdeiro Antonio de Pádua Neves Jr.	Quinhão do Herdeiro Eduardo Henrique Cunha Neves	Quinhão do Herdeiro Paulo Robert Cunha Neves
1	Imóvel Rua Cel. Montalverne				100,00%	
2	Imóvel Rua Boulevard João Barbosa, nº 490	100%				
3	Imóvel Rua Conselheiro José Júlio, nº 30		100,00%			
4	Imóvel Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 544			100,00%		
5	Imóvel- Rua Cel. Antonio Mendes carneiro, nº 545					100,00%
6	Imóvel Rua Cel. Diogo Gomes, nº 681	100%				
7	Imóvel Av. Dom José, nº 1396	58%	42,00%			
8	Imóvel Av. Dom José, nº 1388	50%		50,00%		
9	Imóvel - Loteamento Village Betania- lote 6- quadra 20	100%				
10	Fazenda São Gonçalo - 44 há	100%				
11	Fazenda Ilha dos Aningas	100%				
12	Fazenda Baixa do Meio	100%				
13	Sítio Serra da Meruoca 16 há	100%				
14	Apto-Rua Antonio Justa, nº 2940, apto 104 - Meireles- Fort/CE				100,00%	
15	Apto-Rua Pereira Valente, nº 1450, apto 202- Aldeota- Fort/CE					100,00%
16	Fazenda Saco do Inverno 1686 há	100%				
17	Apto-Av. Beira Mar, nº 4733, apto 809, Mucuripe- Fort/CE			100,00%		
TOTALIDADE DOS BENS		MEACÃO- 50% DA TOTALIDADE DOS BENS	QINHÃO- 12,5% DA TOTALIDADE DOS BENS	QUINHÃO- 12,5% DA TOTALIDADE DOS BENS	QUINHÃO- 12,5% DA TOTALIDADE DOS BENS	QUINHÃO- 12,5% DA TOTALIDADE DOS BENS

*Empenho
nominais
03/14*

[Handwritten signatures and initials]





5. Para o comprovar o monte dos bens declarados segue em anexo a documentação abaixo relacionada:

- I. Cópia do Instrumento Procuratório.
- II. Cópia da Certidão de Óbito da Sra. Maria da Conceição Cunha Neves.
- III. Cópias do RG e CPF do "de cujus".
- IV. Cópia da Certidão de Casamento do "de cujus".
- V. Cópias do RG e CPF e comprovante de endereço do viúvo/meeiro.
- VI. Cópias do RG e CPF dos herdeiros;
- VII. Comprovante de Endereço dos herdeiros;
- VIII. Certidão de Casamento dos herdeiros;
- IX. Cópias do RG e CPF dos cônjuges dos herdeiros.
- X. Cópias do RG e CPF dos cônjuges dos herdeiros.
- IX. Cópias das Escrituras Públicas e Matrículas Atualizadas dos imóveis a serem partilhados.
- X. Certidões Fiscais: União, Estado, Município do "de cujus".
- XI. Certidões Fiscais: União, Estado, Município do viúvo/meeiro.
- XII. Certidões Fiscais: Município/ IPTU/ situação dos imóveis a serem partilhados.
- XIII. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
- XIV. Relação dos Bens Pertencentes ao "de cujus".

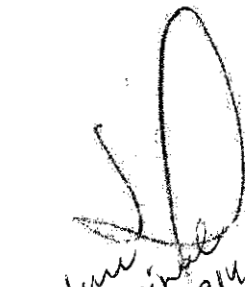
6. Atendidas as exigências legais é a presente para requerer a lavratura da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, nos termos requeridos.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2008.


Antonio Augusto Portela Martins
OAB/CE nº 6.556


Otoniel Silva Martins
OAB/CE nº 4.508

Valéria Viegas de Oliveira
OAB/CE nº 13.853


com original
Alex 9314



Aguiar

8º Tabelionato

NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
NO RÊGIM DE PÚBLICOS

SEN. ANTONIO CEARUDO MOTA DE AGUIAR
SEN. LEÃO CARLOS AGUIAR FILHO



CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que o pedido de Inventário e Partilha por escritura pública sob os termos da Lei nº. 11.441/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES**, CPF nº. 247.713.503-10, foi protocolado neste Tabelionato, em 21/05/08, sob o nº. 22.981, tendo por escrevente responsável, Samuel Carneiro Albuquerque; e que, o referido processo, encontra-se aguardando a apresentação dos demais documentos necessários à sua conclusão e lavratura. O referido é verdade. Dou fé. **VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Fortaleza, 23 de Maio de 2.008.



Leão Carlos Aguiar Filho
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

*Comprovar original
Almeida
9314*

PARTILHA GERAL



QT	Imóvel	Valor	José Ricardo	Antonio Júnior	Eduardo	Paulo Roberto
1	Casa - Cel. Ant. Mendes Carneiro, 545 - Sobral	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	100,00%
2	Apto - Antonio Justa 2940 apto. 104 - Fortaleza Flat late Plaza - Av Beira Mar - apto 808.	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	100,00%
3	Fortaleza	65.000,00	0,00	100,00%	0,00	0,00%
4	Apto - Rua pereira valente 1450 apto 202. Fortaleza	140.000,00	0,00	0,00%	0,00	100,00%
5	Prédio - Av. Dom José 1396 - Sobral	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	Casa - Cons. José Julio, 418(30) - Sobral	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	Prédio - D. José, 1044 - Sobral	30.000,00	0,00	67,00%	0,00	0,00
8	Casa - Cel. Diogo Gomes, 1105(681) - Sobral	220.000,00	0,00	33,33%	0,00	33,33%
9	Terreno - Village Betânia s. q. 26 - Sobral	10.000,00	0,00	25,00%	0,00	25,00%
10	Casa - Cel. Ant. Mendes Carneiro, 544 - Sobral	85.000,00	0,00	100,00%	0,00	0,00
11	Casa - Boulevard João Barbosa, 490 - Sobral	150.000,00	0,00	60,00%	0,00	50,00%
12	Casa - Cel. Montalvame, 448 - Sobral	110.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	Fazenda Ilha Aníngas- Acaraú/CE	8.000,00	0,00	25,00%	0,00	25,00%
14	Fazenda Baixa do Meio- Marco/CE	42.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	Fazenda São Gonçalo- Marco/CE	20.000,00	0,00	25,00%	0,00	25,00%
16	Sítio Alto Alegre- Meruoca/CE	140.000,00	0,00	5,00%	0,00	5,50%
17	Fazenda Saco- Iarenha/CE	250.000,00	0,00	25,00%	0,00	25,00%
18	Veículo - Kia Sorento - HXD6000	79.548,80				
19	Veículo - Ford Fusion - HXJ9900	66.406,00				
20	Casa - Frederico Gomes - Sobral	25.000,00	DOADO			
Soma >>>		1.805.954,80	0,00	0,00%	0,00	0,00
Valor individual >>>		0,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

*Confirmação Original
A314*

AGUIAR
8º Tabelionato

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
DE ARARIPE - PERNAMBUCO



**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA COM
CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS, NA FORMA EXPRESSA
ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento virem que aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (03/12/2010) nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceram perante mim - **SAMUEL CARNEIRO ALBUQUERQUE** - Escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, partes entre si justas e contratadas, a saber como outorgantes e cedentes, **ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES**, brasileiro, viúvo, médico, cédula de identidade 98031020098-SSP/CE (antiga 70.989-SPSP/CE), CPF/MF 001.294.883-72, residente e domiciliado na Rua Diogo Gomes, nº 1105, Centro, na cidade de Sobral-Ceará, ora em trânsito nesta Capital; **JOSÉ RICARDO CONHA NEVES** e sua mulher **SAMIA PAULA PESSOA FROTA NEVES**, com 46 anos, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 26/05/1987, na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, ela fonaudióloga, identidades 98031023186-SSP-CE e 98031023178-SSP-CE, CPF'S 210.980.773-34 e 241.383.553-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro José Júlio, nº 418, Centro, na cidade de Sobral-Ceará, ambos ora em trânsito nesta Capital; **ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR** e sua mulher **CAROLINA MENDES VASCONCELOS NEVES**, com 46 anos, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 21/09/1989, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, ela empresária, identidades 1.182.522-SSP-CE e 537.619-SSP-DF, CPF'S 229.094.513-72 e 284.932.301-20, respectivamente, residentes e

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará, CEP 05170-001
51 3534667777
Escriva e Escrevente
www.8tabelionato.com.br

Escriva
Procurador
Deputado
Assessor
Escriturante
Tabelião



CONFERE COM ORIGINAL
30138



domiciliados na Av. Beira Mar, nº 2100, aptº 401, Meireles, cidade de Fortaleza-Ceará; **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, brasileiro, divorciado desde 19/06/08, antes casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, cédula de identidade 2.288-8-CRE-8ª Região, CPF/MF 294.533.053-91, residente e domiciliado na Av. Antônio Justa, nº 2940, aptº 104, bloco "A", Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; **PAULO ROBERTO CUNHA NEVES** e sua mãe **CAROLINA GOMES NEVES**, com 35 anos, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 01/12/2000, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, ela enfermeira, identidades 98097012018-SSPDS-CE (00518946533-GNH-DETRAN-CE) e 75587-COREN-CE, CPF'S 295.602.253-91 e 785.574.613-72, respectivamente; residentes e domiciliados na Rua Pereira Valente, nº 1450, Varjota, na cidade de Fortaleza-Ceará; e como Outorgada e Cessionária, **JANDIRA COSTA CAVALCANTE** casada com **JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ela de prendas do lar, ele comerciante, identidades 2005031011430-SSP-CE e 768.558-SPSP-CE, CPF'S 477.212.863-87, e 071.088.933-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Coronel Frederico Gomes, nº 1737, Campo dos Velhos, na cidade de Sobral-Ceará, ora em trânsito nesta Capital; e como advogado assistente, **ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade 6556-0AB-CE, CPE/MF 170.326.443-66, residente e domiciliado na Av. Senador Virgílio Tavora, nº 150, 1º andar, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; todos reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, através dos documentos de identificação apresentados, de cujas capacidade(s) jurídica(s) não há fé. E pelas partes, assistidas pelo advogado acima qualificado, foi dito que vem por este instrumento realizar o inventário, cessão e partilha, do(s) bem(ns) deixado(s) pelo falecimento de **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES**, adiante denominado(a)(s) também como inventariado(a)(s), de acordo com as seguintes cláusulas:

DO(A) (S) AUTOR(A) (ES) DA HERANÇA - MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES, brasileira, casada, contabilista, cédula de identidade 96031096713-SSP-CE, CPE/MF 247.713.503-10, residente e domiciliada na Rua Diogo Gomes, nº 1105, Centro, na cidade de Sobral-Ceará, nascida em Recife-PE, no dia 13/12/1938, filha de José de Azevedo

Compare com original 30/13/2011



Feito em

AGUIAR
8º Tabelionato

ESTADO DO CEARÁ
NOTARIADO PÚBLICO
DA CIDADE DE FORTALEZA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA PÚBLICA



Cunha e Maria Djacyra Pereira da Cunha: 1.1 - DO FALECIMENTO - Faleceu no dia 24 de março de 2008, com 69 anos, em Fortaleza-Ce, conforme assento nº 253481, às fls. 237v, do livro 0306, nos termos da certidão emitida em 26/03/2008, pelo Cartório Nórdes Milfont - Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, que fica arquivada. 2º) DO CÔNJUGE E HERDEIRO(A)(S) - O(A) Inventariado(a) era casado(a) com ANTONIO DE PÁDUA NEVES, que tem a idade de 78 anos, acima qualificado(a), sob o regime da comunhão universal de bens, conforme a certidão de casamento apresentada, razão pela qual esta(e) e sua(seu) meeira(o). 2.1 - DO(A) (S) HERDEIRO(A) (S) - Do seu referido casamento o(a)(s) Inventariado(a)(s) teve(tiveram) 04 (quatro) filho(a)(s), a seguir relacionado(a)(s): JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES, com 47 anos, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR, com 46 anos, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, com 43 anos, e PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, com 41 anos, todos, capazes, qualificado(a)(s) acima. 3º) DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE - De comum acordo, os herdeiros nomeiam ANTONIO DE PÁDUA NEVES, inventariante do espólio de MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES, nos termos do art. 1.032 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar ativa e passivamente o espólio em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário, e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado, ingressar em juízo, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. O(A) nomeado(a) declara que aceita este encargo, assumindo o compromisso de cumprir eficazmente a sua função, comprometendo-se desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado(a). O(A) Inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros, e pela veracidade de todos os fatos aqui relacionados. 4º) DA RELAÇÃO DE BENS - Ao

Conferir com original
AAA
30/138

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.800A - Aldeias
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
35 65 3966 7777
tabelao8@camerregulaz.com.br
www.cameregulaz.com.br

Escrituras
Procurações
Secundamento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamentos
Protesto





Características

falecer o(a)(s) Inventariado(a)(s) deixou(aram) o(s) seguinte(s) bem(ens):

- 4.1 - Uma casa residencial, situada no bairro de ~~Fortaleza~~, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, bairro do Centro, com as demais características constantes na matrícula nº 11.995 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.072 do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0177.04.047.0545.0000 - Controle 006044, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- 4.2 - Um apartamento residencial de nº 104, Bloco "A", localizado no 2º pavimento do EDIFÍCIO ANGELA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Antônio Juata, nº 2.940, com as demais características constantes na matrícula nº 32.378 do CRI da 1ª Zona desta Capital. Adquirido no R.01 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 56708-6, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 4.3 - Os direitos sobre um apartamento de nº 809, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IATE PLAZA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4753, na Praia do Macuripe, encravado em terreno acrescido de marinha, com as demais características constantes na matrícula nº 19.759 do CRI da 4ª Zona desta Capital, adquiridos conforme promessa de compra e venda datada de 31/03/2006, inscrito na Prefeitura sob o nº 563.424-5, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- 4.4 - Os direitos sobre um apartamento de nº 202, localizado no 2º pavimento, do edifício Jardins de Canela (Torre B), do empreendimento denominado Jardins de Gramado e Canela, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará na Rua Eduardo Sabóia, nº 1450, Varjota, encravado em terreno foreiro aos herdeiros de Manuel Jesuino da Costa, com as demais características constantes na matrícula nº 17.855 do CRI da 4ª Zona desta Capital, adquiridos conforme contrato particular datado de 13/08/2004, inscrito na Prefeitura sob o nº 601.253-1, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- 4.5 - Um prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua do Bonfim nº 1396 (antigo nº 1050), no bairro Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, com as demais

Conferir com original

[Handwritten signature]

30138



AGUIAR
8º Tabelionato

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUA ANTÔNIO CIAMPI Nº 101 - AGUIAR - FONE: (35) 3255-1111
Tabelionato



características constantes na matrícula nº 12.117 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.805 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.06.0164.09.149.1396.0000 - Controle 002023, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.6 - Uma casa situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Conselheiro José Júlio, nº 419 (antigo nº 30), no bairro Centro, encravada em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, com as demais características constantes na matrícula nº 12.114 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirida na transcrição nº 19.602 do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0262.02.250.0418.0000 - Controle 019977, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

4.7 - Um prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1044, com as demais características constantes na matrícula nº 866 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido no R-7 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.06.0164.09.149.1388.0000 - Controle 002822, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

4.8 - Uma casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, no bairro Centro, encravada em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomaz da Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.116 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirida nas transcrições nºs 15.245, 16.703 e 16.780, todas do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0174.04.046.1105.0000 - Controle 003455, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

4.9 - Um terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Erlandio de Paulo Gomes (antiga rua 06), fazendo esquina com a Rua 13 (treze), no bairro Jerônimo de Medeiros

conferir com original

30138

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60720-001
FONE: (35) 3455-7777
tabelao@carapitaguiar.com.br
www.carapitaguiar.com.br

Escritório
Preparação
Reconhecimento de Firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamentos
Protesto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Prado (antigo bairro Betânia), correspondente ao lote 06, da quadra 20, do Loteamento VILLAGE BETANIA, com as demais características constantes na matrícula nº 2.902 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Sobral-CE. Adquirido no R.01 da matrícula e CRI supracitadas, inscrito na Prefeitura sob o nº 04.05.0496.07.149.1538.0000 - Controle 036749, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4.10 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, (na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 544, no bairro Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomaz de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.118 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 16.367 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.05.0177.04.046.0544.0000 - Controle 006043, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 4.11 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Boulevard Cel. João Barbosa, nº 490, no bairro do Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomas de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.119 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.424 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.03.0173.02.019.0490.0000 - Controle 024708, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 4.12 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Mont'Alverne, nº 448, no bairro do Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomas de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.118 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 19.436 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.05.0181.07.033.0448.0000 - Controle 004027, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); 4.13 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado ILHA DAS ANINGAS, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG-M-0005, de coordenadas N 9.655.127,0540m e E 373.020,8770m; por cerca: deste, segue confrontando com FRANCISCO

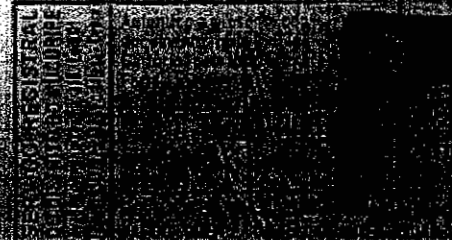


conferir com original
[Signature]
30/38



NEVES OSTERNO, com o seguinte azimute e distância: 88°40'44" e 1.218,31 m até o vértice CPG-M-0006, de coordenadas N 9.655.155,14m e E 374.238,86m; por rio; deste, segue confrontando com RIO ACARAU, com o seguinte azimute e distância: 181°40'32" e 112,10 m até o vértice CPG-M-0007, de coordenadas N 9.655.043,09m e E 374.235,58m; por cerca; deste, segue confrontando com RAIMUNDO NEIVA NEVES, com o seguinte azimute e distância: 268°40'44" e 1.218,31 m até o vértice CPG-M-0008, de coordenadas N 9.655.015,00m e E 373.017,60m; por rio; deste, segue confrontando com RIO ACARAU, com o seguinte azimute e distância: 1°40'32" e 112,102 m até o vértice CPG-M-0005, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim um perímetro de 2.660,814 metros, e perfazendo uma área de 13,6388 hectares. Adquirida na matrícula nº 1.722 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Marco/CE - Cartório Leorne, inscrita no INCRA sob o nº 950.130.905.534-0, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 8.900,00 (oito mil reais); 4.14 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado BAIXA DO MEIO, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG-M-0001, de coordenadas N 9.651.086,5200m e E 382.823,7150m; por cercas; deste, segue confrontando com GERALDO MAGELA NEVES, com o seguinte azimute e distância: 91°33'47" e 3.151,64 m até o vértice CPG-M-0002, de coordenadas N 9.651.000,55m e E 385.974,18m; por cerca; deste, segue confrontando com MANSUETO SILVA RIOS, com o seguinte azimute e distância: 185°37'59" e 476,43 m até o vértice CPG-M-0003, de coordenadas N 9.650.526,42m e E 385.927,42m; por cerca; deste, segue confrontando com PEDRO OSVALDO

conferir com original
MS 20138





SILVEIRA, com o seguinte azimuth e distância: $271^{\circ}33'50''$ e 3.058,86 m até o vértice CPG-M-0604, de coordenadas N 9.650.609,90m e E 382.869,90m; por estrada interna; desta, segue confrontando com a LÉGUA DA RIBEIRA, com o seguinte azimuth e distância: $354^{\circ}27'56''$ e 478,856 m até o vértice CPG-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim um perímetro de 7.165.583 m, e perfazendo uma área de 147,5586 ha. Adquirida na matrícula n° 663 do CRI do 2° Ofício da Comarca de Marco/CE - Cartório Leorne, inscrita no INCRA sob o n° 950.130.905.518-9, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 4.15 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado SÃO GONÇALO, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG M0456, de coordenadas N 9.652.911,3520m e E 384.431,3110m; por estrada interna; desta, segue confrontando com ESTRADA DOS PERREIRAS, com os seguintes azimuths e distâncias: $86^{\circ}16'03''$ e 613,14 m até o vértice CPG P0275, de coordenadas N 9.652.951,27m e E 385.043,15m; $134^{\circ}26'19''$ e 5,99 m até o vértice CPG M0457, de coordenadas N 9.652.947,07m e E 385.047,42m; $173^{\circ}55'51''$ e 739,47 m até o vértice CPG M0458, de coordenadas N 9.652.211,75m e E 385.125,60m; $213^{\circ}45'22''$ e 17,06 m até o vértice CPG P0276, de coordenadas N 9.652.197,56m e E 385.116,12m; e $287^{\circ}08'28''$ e 566,80 m até o vértice CPG M0459, de coordenadas N 9.652.364,61m e E 384.574,50m; por cerca; desta, segue confrontando com FRANCISCO NEVES SOBRINHO, com os seguintes azimuths e distâncias: $345^{\circ}19'28''$ e 565,179 m até o vértice CPG M0456, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias

Conferir com original
[Signature]
30.138

Área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim um perímetro de 2.507,640 m, e perfazendo uma área de 37,3632 ha. Adquirida na matrícula nº 943 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Marco-CE - Cartório Leorne, inscrita no INCRA sob o nº 950.130.905.542-1, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 4.16 - (Uma parte de terra denominada Sítio Alto Alegre, situada na cidade de Meruoca, município do Estado do Ceará, medindo uma área total de 15,0211 hectares e perímetro de 2.301,309 metros, com todas as benfeitorias existentes, com a seguinte descrição e confrontação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG M0011, de coordenadas N 9.603.601,400m e E 337.591,587m; por Divisor D'água; deste, segue confrontando com SÍTIO BOA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°25'13" e 21,46 m até o vértice CPG M0012, de coordenadas N 9.603.617,26m e E 337.606,08m; 91°13'23" e 85,26 m até o vértice CPG M0013, de coordenadas N 9.603.615,44m e E 337.691,32m e 72°54'05" e 30,24 m até o vértice CPG M0014, de coordenadas N 9.603.624,33m e E 337.720,22m; por cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO BOA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°50'25" e 73,40 m até o vértice CPG M0015, de coordenadas N 9.603.623,25m e E 337.793,61m; 140°52'45" e 825,38 m até o vértice CPG M0016, de coordenadas N 9.602.982,91m e E 338.314,39m e 235°44'36" e 75,26 m até o vértice CPG M0017, de coordenadas N 9.602.940,55m e E 338.252,19m; por estrada carroçal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°52'46" e 94,07 m até o vértice CPG M0018, de coordenadas N 9.602.861,76m e E 338.303,59m e 241°04'26" e 12,01 m até o vértice CPG M0019; de coordenadas N 9.602.855,95m e E 338.293,08m; por cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO ESTIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°15'56" e 56,60 m até o vértice CPG M0020, de coordenadas N 9.602.815,42m e E 338.253,58m e 319°53'40" e 1.027,615 m até o vértice CPG M0011, ponto inicial da

Conferir com original
30138

3º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Mourão, 1.000A - Aldeota
Foz de Iguaçu - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3865-7777
tabelonatos@tabelonatos.com.br
www.tabelonatos.com.br

Secretaria
Procuradoria
Fiscalização
Assessoria Jurídica
Assessoria
Tribunais
Fiscal

SERVIÇO REGISTRAR
TABELONATO MUCURIBE
MUNICÍPIO DE MUCURIBE
CEARÁ - CEP 63000-000
FONE (85) 3365-1000
FAX (85) 3365-1001
E-MAIL: tabelonatos@tabelonatos.com.br
www.tabelonatos.com.br

Assesores e prestadores de serviços
documentos, assessoria jurídica
Cartório nº 25 - 196
FONE (85) 3365-1000
FAX (85) 3365-1001
E-MAIL: tabelonatos@tabelonatos.com.br
www.tabelonatos.com.br

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M. Adquirida na matrícula n° 2.102 do CRI do 1° Ofício da Comarca de Sobral-CE, hoje objeto da matrícula n° 331 do CRI da Comarca de Meruoca/CE, inscrita no INCRA sob o n° 950.130.905.526-0, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 4.17 - Duas partes de terras situadas na cidade de Itarema, município do Estado do Ceará, nos lugares EXTREMAS, BATALHÃO ou ESTREITO, denominada FAZENDA SACO, com as seguintes medidas e confrontações: PARTE I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG M0452, de coordenadas N 9.643.909,53m e E 399.126,21m; por cerca; desta, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com o seguinte azimute e distância: 92°04'48" e 1.681,76 m até o vértice CPG M0455, de coordenadas N 9.643.848,49m e E 480.806,66m; por Rio; deste, segue confrontando com BRACO RIO ARACATI-MIRIM, com o seguinte azimute e distância: 147°05'24" e 233,66 m até o vértice CPG M0454, de coordenadas N 9.643.652,33m e E 480.933,81m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com o seguinte azimute e distância: 270°25'55" e 1.837,95 m até o vértice CPG M0453, de coordenadas N 9.643.666,19m e E 399.095,91m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; desta, segue confrontando com CE - 434, com o seguinte azimute e distância: 7°05'52" e 245,22 m até o vértice CPG M0452, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M. PARTE II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPF M0428, de coordenadas N 9.645.769,21m e E 392.132,71m; por cerca; desta, segue confrontando com FAZENDA MATEUS, com o seguinte azimute e distância: 93°04'17" e 5.046,16 m até o vértice CPG M0429, de



conferiu com original
[Handwritten Signature]
30/138

REGISTRAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CEARÁ



coordenadas N 9.645.498,84m e E, 397.171,62m, por cerca, deste, segue confrontando com ELISHÃO FERREIRA GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°09'13" e 425,64 m até o vértice CPG M0430, de coordenadas N 9.645.133,41m e E, 397.389,86m; 217°59'25" e 106,67 m até o vértice CPG M0431, de coordenadas N 9.645.049,34m e E, 397.324,20m; 264°45'34" e 54,09 m até o vértice CPG M0432, de coordenadas N 9.645.044,40m e E, 397.270,34m; 229°35'46" e 140,39 m até o vértice CPG M0433, de coordenadas N 9.644.953,40m e E, 397.163,43m; 227°51'29" e 71,90 m até o vértice CPG M0434, de coordenadas N 9.644.905,16m e E, 397.110,42m; 183°23'13" e 34,36 m até o vértice CPG M0435, de coordenadas N 9.644.870,86m e E, 397.108,09m; 136°41'06" e 54,34 m até o vértice CPG M0436, de coordenadas N 9.644.831,32m e E, 397.145,37m; 159°47'42" e 28,66 m até o vértice CPG M0437, de coordenadas N 9.644.804,42m e E, 397.155,27m; 114°45'18" e 99,68 m até o vértice CPG M0438, de coordenadas N 9.644.762,68m e E, 397.247,39m; 81°13'04" e 89,34 m até o vértice CPG M0439, de coordenadas N 9.644.776,32m e E, 397.334,08m; 137°04'41" e 168,88 m até o vértice CPG M0440, de coordenadas N 9.644.652,65m e E, 397.449,09m; 123°11'30" e 359,25 m até o vértice CPG M0441, de coordenadas N 9.644.455,98m e E, 397.749,73m; 120°31'32" e 57,63 m até o vértice CPG M0442, de coordenadas N 9.644.426,71m e E, 397.799,37m e 133°56'19" e 43,13 m até o vértice CPG M0443, de coordenadas N 9.644.396,78m e E, 397.830,43m; por cerca, deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°54'15" e 372,76 m até o vértice CPG M0444, de coordenadas N 9.644.025,49m e E, 397.863,54m e 95°13'24" e 1.227,93 m até o vértice CPG M0446, de coordenadas N 9.643.913,70m e E, 399.086,37m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com CE - 434, com o seguinte azimute e distância: 187°27'47" e 245,98 m até o vértice CPG M0448, de coordenadas N 9.643.669,80m e E, 399.054,42m, por cerca, deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com os

Compare com original
[Signature] 50138





seguintes azimutes e distâncias: $274^{\circ}36'12''$ e 1.722,95 m até o vértice CPG M0447, de coordenadas N 9.643.808,10m e E, 397.339,03m; $187^{\circ}20'53''$ e 815,74 m até o vértice CPG M0445, de coordenadas 642.999,06m e E, 397.232,70m e $187^{\circ}06'48''$ e 674,37m, até o vértice CPG M0449, de coordenadas N 9.642.329,88m e E, 397.149,19m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTE REI, com o seguinte azimute e distância: $274^{\circ}04'13''$ e 1.945,52 m até o vértice CPG M0450, de coordenadas N 9.642.609,94m e E, 393.213,62m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA OITICICA, com o seguinte azimute e distância: $274^{\circ}03'00''$ e 1.724,28 m até o vértice CPG M0451, de coordenadas N 9.642.731,72m e E, 391.493,65m; por estrada municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA DO CARVOEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: $330^{\circ}40'30''$ e 10,49 m até o vértice CPG P0278, de coordenadas N 9.642.740,87m e E, 391.488,51m; $5^{\circ}56'33''$ e 640,50 m até o vértice CPG M0460, de coordenadas N 9.643.377,93m e E, 391.554,82m e $13^{\circ}35'09''$ e 2.460,12 m até o vértice CPG M0428, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', Fuso -24, sendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias deste perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Adquirido na matrícula n° 15 do CRI do 2° Ofício da Comarca de Sobral/CE. Cartório Felipe Rocha, inscrita(s) no INCRA sob o(s) nº(s) 141.011.294.799-7, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 4.18 - Um terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, medindo 5,50 metros de frente, por 45,00 metros de fundos, na Rua Cel. Frederico Gomes, lado ímpar, distando 13,00m para a esquerda, mais próxima, com as demais características constantes na matrícula n° 773 do CRI do 6° Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 05.01.0054.06.214.1737.0000 - Controle 001296, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 4.19 - Um automóvel de placa HXD6000, chassi KNAJCS21865500088, marca/modelo I/KIA, sob o nº 215.003, ano de

conferir com original
[Assinatura]
 30/38




fabricação 2005, cor preta, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 79.548,80 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 4.20 - Um automóvel de placa EXJ9900, chassi 3FARF08Z4BR126901, marca/modelo I/FORD FUSION, ano de fabricação 2007, cor preta, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 66.406,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e seis reais).

5º) DOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - O(A) si de cujus não deixou(aram) dívidas ou obrigações. 6º) DA CESSÃO GRATUITA DOS DIREITOS HEREDITARIOS E DE MEAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ITEM 4.18 ACIMA - Os Outorgantes e Cedentes, ANTONIO DE PADUA NEVES, JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES e sua mulher SAMIA PAULA PESSOA FROTA NEVES, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR e sua mulher CAROLINA MENDES VASCONCELOS NEVES, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, PAULO ROBERTO CUNHA NEVES e sua mulher, GEORGIA CATUNDA GOMES NEVES, já qualificados acima, ainda por este ato, e por livre e espontânea vontade, CEDEM e TRANSFEREM, em caráter IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, a título gratuito todos os direitos que lhes cabem sobre o imóvel descrito acima do item 4.18, em favor de JANDIRA COSTA CAVALCANTE, já qualificada. Dá-se a esta cessão, para fins fiscais, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6.1 - DA ADJUDICAÇÃO - Por esta escritura e pela cessão acima referida, a CESSIONÁRIA adjudica em seu nome o imóvel descrito no item 4.18, assumindo toda posse, domínio, direitos e ação, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

7º) DA CESSÃO GRATUITA DOS DIREITOS HEREDITARIOS - Os Outorgantes e Cedentes, JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES e sua mulher SAMIA PAULA PESSOA FROTA NEVES, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR e sua mulher CAROLINA MENDES VASCONCELOS NEVES, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, PAULO ROBERTO CUNHA NEVES e sua mulher, GEORGIA CATUNDA GOMES NEVES, já qualificados acima, ainda por este ato, e por livre e espontânea vontade, CEDEM e TRANSFEREM, em caráter IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, a título gratuito 7,99% dos seus direitos hereditários que lhes cabem sobre a totalidade restante dos bens acima mencionados, em

Conjuge com original

 30138

favor de ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, já qualificado. Dá-se a esta cessão, para fins fiscais, o valor de R\$ 144.377,40 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). 8º) DA PARTILHA - O total dos bens e haveres do espólio monta em R\$ 1.830.954,80 (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser partilhado; e em razão da cessão gratuita do meeiro e herdeiros, conforme mencionada no item 6º acima, caberá à Cessionária JANDIRA COSTA CAVALCANTE, a cota de 100% do imóvel descrito acima no item 4.18, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de modo que o total dos bens e haveres do espólio passa a ser de R\$ 1.805.954,80 (um milhão, oitocentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Então as partes, todos concordes, ajustam a partilha assim: 8.1 - DA MEAÇÃO - A(Ao) meeira(o) caberá uma parte ideal de metade do patrimônio líquido restante, correspondente ao valor de R\$ 902.977,40 (novecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); 8.2 - DA HERANÇA DOS FILHOS - A cada um dos 04 (quatro) filhos caberá 12,5% do patrimônio líquido restante, correspondente ao valor de R\$ 225.744,35 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para cada um. 9º) - DO PAGAMENTO DOS QUINHÕES - Então desta forma as partes ajustam o pagamento dos quinhões assim: 9.1 - DA HERANÇA DO MEEIRO - Em razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, caberá ao mesmo uma parte ideal de 57,99% do patrimônio líquido, no valor de R\$ 1.047.354,80 (um milhão, quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente aos seguintes bens: I) 100% do imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado de Ceará, na Boulevard Cel. João Barbosa, n° 490, no bairro do Centro, descrito acima no item 4.11, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II) 100% da casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Diogo Gomes, n° 1136, no bairro Centro, descrita acima no item 4.8, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); III) 50% do prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado de Ceará, na Avenida Dom José, n° 1044, descrita acima no item 4.7, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze



Conferir com original
[Signature]
20138



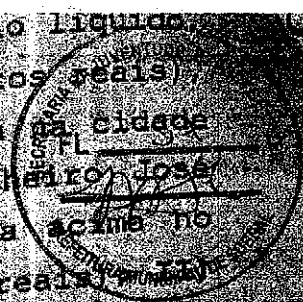
mil reais); IV) 58% do prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1396 (antigo nº 1050), no bairro Centro, descrito acima no item 4.5, no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); V) 100% do terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Erlândio de Paulo Gomes (antiga rua 06), fazendo esquina com a Rua 13 (treze), no bairro Jerônimo de Medeiros Prado (antigo bairro Betânia), descrito acima no item 4.9, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VI) 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado SÃO GONÇALO, descrita acima no item 4.13, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); VII) 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado TRILHAS ANINGAS, descrita acima no item 4.13, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VIII) 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado BAIXA DO MEIO, descrita acima no item 4.14, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); IX) 100% da parte de terra denominada Sítio Alto Alegre, situada na cidade de Meruoca, município do Estado do Ceará, descrita acima no item 4.16, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); X) 100% das partes de terras situadas na cidade de Itarema, município do Estado do Ceará, nos lugares EXTREMAS, BATALHÃO ou ESTREITO, descrito(s) acima no item 4.17, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); XI) 100% do automóvel de placa HXD6000, chassi KNAJ0521865500088, marca/moeda I/KIA SORENTO LX 2.5 CR3, ano de fabricação 2005, cor preta, descrito no item 4.19, no valor R\$ 79.548,80 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); XII) 100% do automóvel de placa HXJ9900, chassi 3FAH08248R326901, marca/moeda I/FORD FUSION, ano de fabricação 2007, cor preta, descrito no item 4.20, no valor de R\$ 66.406,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e seis reais). 9.2 - DA HERANÇA DOS FILHOS - A ser herdeiros os filhos

Conferir com original

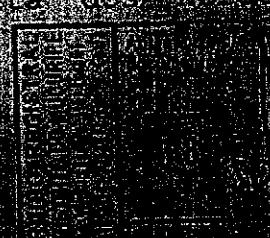
[Handwritten signature]

30138
Escritório
Procuradoria
Município de Sobral - Ceará
Av. Brasil, 1000
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

gratuita dos herdeiros conforme mencionada
filho JOSE RICARDO GUNHA NEVES, caberá 11,93% do patrimônio líquido
no valor de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)
correspondente aos seguintes bens: I) 100% da casa situada na cidade
de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Conselheiro José
Júlio, nº 418 (antigo nº 301, no bairro Centro, descrita acima no
item 4.6, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
42% do prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do
Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1396 (antigo nº 1650), no
bairro Centro, descrito acima no item 4.5, no valor de R\$ 33.600,00
(trinta e três mil e seiscentos reais); B) Em razão da cessão
gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, ao
filho ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR, caberá 9,14% do patrimônio
líquido, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil
reais), correspondente aos seguintes bens: I) 100% do imóvel situado
na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel.
Antonio Mendes Carneiro, nº 544, no bairro Centro, descrito acima
no item 4.10, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
II) 50% do prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado
do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1044, descrito acima no item
no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); III) 100% dos direitos
sobre o apartamento de nº 809, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MATEUS,
situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,
Av. Beira Mar, nº 4753, na Praia do Muquiipe, descrito acima no item
4.3, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); C) Em
razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item
7º acima, ao filho EDUARDO HENRIQUE GUNHA NEVES, caberá 9,41% do
patrimônio líquido, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil
reais), correspondente aos seguintes bens: I) 100% do imóvel situado
na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua
Mont'Alverne, nº 448, no bairro do Centro, descrito acima no item
4.12, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); II) 100% do
apartamento residencial de nº 104, Bloco "A", localizado no
pavimento do EDIFÍCIO ANGELA, situado nesta cidade de Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, na Avenida Antônio Justa, nº 2.300,
descrito acima no item 4.2, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil
reais); D) Em razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme



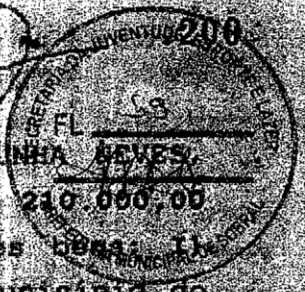
Conferir com original
[Handwritten signature]
30/12/88





Inventariado(a)(s). CERTIDÃO(ÕES) CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, NEGATIVA(S) expedida(s) em 20/10/10 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do(a)(s) Inventariado(a)(s). CERTIDÃO(ÕES) DE QUITAÇÃO PARA FINS DE TRANSMISSÃO, NEGATIVA(S), expedida(s) em 30/11/10, 01/12/10 e 30/11/10 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 objetos da partilha. CERTIDÃO(ÕES) DE QUITAÇÃO PARA FINS DE TRANSMISSÃO, NEGATIVA(S), expedida(s) em 24/11/10, 24/11/10, 20/10/10, 24/11/10, 24/11/10, 24/11/10, 20/10/10, 24/11/10, 24/11/10 e 24/11/10 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Sobral-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.1, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 e 4.18 objetos da partilha, respectivamente. CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NEGATIVA(S), expedida(s) em 01/12/10 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em nome do(a) Inventariado(a)(s). CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NEGATIVA(S), expedida em 20/10/10 pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Sobral-Ce, em nome do(a)(s) Inventariado(a)(s). CERTIDÃO(ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S), nº(s) 32.378 expedida(s) em 30/11/10 pelo(s) Cartório(s) de Registro(s) de Imóveis da 1ª Zona(s) desta Comarca referente ao(s) imóvel(is) descrito acima no item 4.2 objeto da partilha, sem a existência de ônus. CERTIDÃO(ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S), nº(s) 11.995, 12.117, 12.117, 866, 12.113, 12.115, 12.119 e 12.118 expedida(s) em 26/11/10, 24/11/10, 24/11/10, 30/11/10, 24/11/10, 24/11/10, 24/11/10 e 24/11/10 pelo(s) Cartório(s) de Registro(s) de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sobral-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.10, 4.11, 4.12, respectivamente, objetos da partilha, sem a existência de ônus. CERTIDÃO(ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S), nº(s) 2.902 expedida(s) em 24/11/10 pelo(s) Cartório(s) do 5º Ofício e 2ª Zona de Registro(s) de Imóveis da Comarca de Sobral-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descrito acima no item 4.9 objeto da partilha, sem a existência de ônus. CERTIDÃO(ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S), nº(s) 14727, 14727, 14727 expedida(s) em 29/11/10, 26/11/10 e 26/11/10 pelo(s) Cartório(s) de Registro(s) de Imóveis da Comarca de Sobral-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.10, 4.11 e 4.12, respectivamente, objetos da partilha, sem a existência de ônus.

completo com o original




mencionada no item 7º acima, ao filho PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, caberá 11,63% do patrimônio líquido, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), correspondente aos seguintes bens: I) 100% da casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 545, bairro do Centro, descrita acima no item 4.1, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); II) 100% dos direitos sobre o apartamento de nº 202, localizado no 2º pavimento, do edifício Jardins de Capela (Torre B), do empreendimento denominado Jardins de Gramado e Capela, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, na Rua Eduardo Sabóia, nº 1450, Varjota, descrito acima no item 4.4, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). 10º) DAS

CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS - Apresentaram-me os seguintes documentos que ficam arquivados: **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Certifico que o(s) imposto(s) de transmissão incidente(s) foi(ram) pago(s) junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no(s) valor(es) de: I) R\$ 70.275,39, calculado(s) nas alíquotas de 2%, 4%, 6% e 8% sobre a base de cálculo (meação) de R\$ 915.477,40, sendo que o(s) bem(ns) foi(ram) avaliado(s) no total em R\$ 1.830.955,80, conforme guia(s) nº(s) 24293 e 32280 paga(s) e expedida(s) em 13/10/09 e 18/11/09, respectivamente, referente a sucessão; II) R\$ 500,00 sobre a base de cálculo(s) de R\$ 25.000,00 conforme guia(s) nº(s) 32454, 32455, 32458, 32456 e 32457, paga(s) e expedida(s) em 18/11/09, referente a cessão gratuita do imóvel descrito acima no item 4.18; e III) R\$ 242,89, R\$ 1.214,89, R\$ 1.114,89 e R\$ 314,89 sobre a base de cálculo(s) de R\$ 12.144,48, R\$ 60.744,48, R\$ 55.744,48 e R\$ 15.744,48 conforme guia(s) nº(s) 30771, 30772, 30770 e 30773, respectivamente, paga(s) e expedida(s) em 13/10/09, referente a cessão gratuita de parte dos direitos hereditários ao meeiro. **CERTIDÕES - CERTIDÃO(ÕES) QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NEGATIVA(S)**, expedida(s) em 20/10/10 pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria da Fazenda, em nome do(a) s

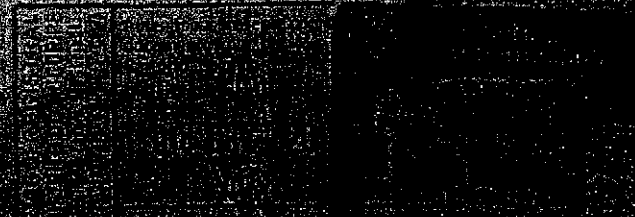
Conferir com original
[Assinatura] 30138





Ofício de Registro(s) de Imóveis da Comarca de Marco-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.13, 4.14 e 4.15 objetos da partilha, sem a existência de ônus, respectivamente: **CERTIDÃO (ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S)**, nº(s) 331 expedida(s) em 24/11/10 pelo(s) Cartório(s) de Registro(s) de Imóveis da Comarca de Meruoca-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descrito acima no item 4.16 objeto da partilha, sem a existência de ônus. **CERTIDÃO (ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S)**, nº(s) 65 expedida(s) em 29/11/10 pelo(s) Cartório(s) Felipe Rocha - 2º Ofício de Registro(s) de Imóveis da Comarca de Acaraú-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descrito acima no item 4.17 objeto da partilha, sem a existência de ônus. **CERTIDÃO (ÕES) ATUALIZADA(S) DA(S) MATRÍCULA(S)**, nº(s) 773 expedida(s) em 24/11/10 pelo(s) Cartório(s) de Registro(s) de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Sobral-Ce, referente ao(s) imóvel(is) descrito acima no item 4.18 objeto da partilha, sem a existência de ônus. **CERTIDÃO (ÕES) NEGATIVA(S) DE DEBITOS DE IMÓVEL RURAL**, expedida(a) em 20/08/10 para fins de prova de quitação do ITR, emitida(s) pela Secretaria da Receita Federal, referente ao(s) imóvel(is) descritos acima nos itens 4.13, 4.14, 4.15, 4.16 e 4.17 objetos da partilha. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2006 / 2007 / 2008 / 2009**, emitido pelo INCRA em 13/10/10, constando: I) código do imóvel: 950.130.905.534-0, II) nome e nacionalidade do detentor: ANTONIO DE PADUA NEVES, brasileiro, III) denominação do imóvel: Ilha das Aningas, e, IV) localização do imóvel: Entre Rio Acaraú e Braço do Rio Acaraú Entre Cid. do Mar, referente ao imóvel descrito acima no item 4.13 objeto da partilha. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2006 / 2007 / 2008 / 2009**, emitido pelo INCRA em 13/10/10, constando: I) código do imóvel: 950.130.905.518-9, II) nome e nacionalidade do detentor: ANTONIO DE PADUA NEVES, brasileiro, III) denominação do imóvel: Fazenda Baixa do Meio, e, IV) localização do imóvel: Próximo a Fazenda São Gonçalo Localidade Pereiro, referente ao imóvel descrito

Compare com original
20138



acima no item 4.14 objeto da partilha. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2006 / 2007 / 2008 / 2009**, emitido pelo INCRA em 13/10/10, constando: I) código do imóvel: 950.130.905.542-1, II) nome e nacionalidade do detentor: ANTONIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, III) denominação do imóvel: Fazenda São Gonçalo, e, IV) localização do imóvel: Perímetro Irrigado Baixo Acaraú, referente ao



CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2006 / 2007 / 2008 / 2009, emitido pelo INCRA em 13/10/10, constando: I) código do imóvel: 950.130.905.526-0, II) nome e nacionalidade do detentor: ANTONIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, III) denominação do imóvel: Sítio Alto Alegre, e, IV) localização do imóvel: Sobre a Serra da Meruoca, referente ao imóvel descrito acima no item 4.15 objeto da partilha.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2006 / 2007 / 2008 / 2009, emitido pelo INCRA em 01/07/10, constando: I) código do imóvel: 141.011.294.799-7, II) nome e nacionalidade do detentor: ANTONIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, III) denominação do imóvel: Fazenda Saco, e, IV) localização do imóvel: Extremo Sul do Município, referente ao imóvel descrito acima no item 4.17 objeto da

partilha. **CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO EMITIDO PELO DETRAN/CE**, do automóvel de placa HXD6000, classe KNAJC521865500088, marca/modelo I/KIA SORENTO LX 2.5 CRD, ano de fabricação 2005, cor preta, emitido em 13/01/06.

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO EMITIDO PELO DETRAN/CE, do automóvel de placa RXJ9900, chassi 3FAHP08248R126901, marca/modelo I/FORD FUSION, ano de fabricação 2007, cor preta, emitido em 27/12/07.

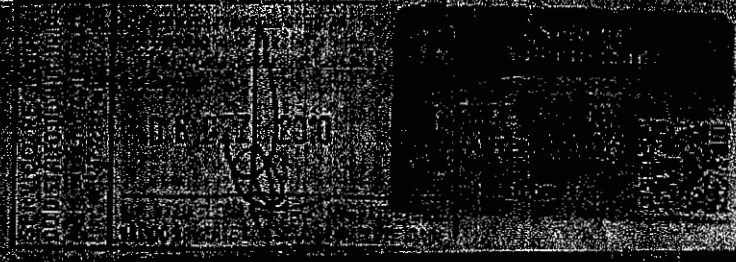
CERTIDÃO (ÕES) DE CASAMENTO, assento n° 68.294, emitida em 04/04/2008, pelo Segundo Arquivo Público do Acervo de Casamentos da Comarca de Recife-PE, em nome de ANTONIO DE PÁDUA NEVES.

CERTIDÃO (ÕES) DE CASAMENTO, assento n° 14.388, emitida em 01/06/1987, pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, em nome de JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES.

CERTIDÃO (ÕES) DE CASAMENTO, assento n° 11.803, emitida em 10/10/1989, pelo Cartório Marcelo Ribas - 1º Ofício de Registro Civil e Casamento da cidade de Brasília-DF, em nome de ANTONIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR.

CERTIDÃO (ÕES) DE CASAMENTO, matrícula 018275-04/55/2002, 00013-257/0003413-13, emitida em 30/11/10, pelo Cartório de Registro Civil do Ofício de Registro

completa





Civil das Pessoas Naturais desta Capital, em nome de EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES. CERTIDÃO(ÕES) DE CASAMENTO, assento n° 006.582, emitida em 01/12/2000, pelo Cartório Botelho - 5° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, em nome de PAULO ROBERTO CUNHA NEVES. 11°) DA ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA - Pelo advogado, que ora assiste este ato, me foi dito que orientou e aconselhou as partes, tendo conferido a exatidão da partilha e seus valores de acordo com a lei. 12°) DECLARAÇÕES FINAIS: As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, o seguinte: I - Que o(a) (s) de cujus não deixou(aram) testamento, e que todos os envolvidos na partilha são maiores e capazes; II - Que não existam feitos ajuizados, especialmente ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto deste inventário, nem qualquer ônus de natureza real, dívidas ou tributos incidentes sobre o(s) mesmo(s); III - Que não existem outros herdeiros além do(a) (s) que foi(ram) relacionado(a) (s) neste ato; IV - Que não existem outros bens a inventariar, além do(s) relacionado(s) neste ato; V - Que não existem bens a serem trazidos à colação; VI - Que não existem dívidas ou obrigações, e que esta partilha não prejudica o interesse de terceiros; VII - E que ficam ressalvados, para todos os efeitos jurídicos, quaisquer erros, omissões e direitos de terceiros; VIII - Que a(s) unidade(s) descritas acima nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 objetos desta inventário acha(m)-se quite(s) com todas as taxas condominiais até a presente data. Pelo(a) Inventariante ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, foi declarado mais uma vez que tem plena ciência dos deveres e obrigações da sua função, inclusive quanto à responsabilidade por omissão de informações quanto aos bens do espólio. E de como assim o disseram e outorgaram dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, cumprindo todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade deste ato, a qual foi lida pela(s) parte(s) e pelo Advogado assistente, e por acharem-na em tudo conforme aceitam e assinam. FOI EMITIDA A DOI. (AA) ANTONIO

Conferi com original
[Signature]
2038



[Handwritten mark]



MATRÍCULA 11.995

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ		MATRÍCULA	11.995
TITULAR José Edilson Mendes Carneiro		REGISTRO GERAL	DATA 29.09.2009
SUBSTITUTO Tâmara Helena Moreira Mendes Carneiro		RUBRICA	FOLHA 01

IMÓVEL: UMA CASA residencial situada à Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 545, no bairro do Centro, nesta cidade, encravada em um terreno de forma irregular, medindo uma área total de 403,25 m2 e uma área construída de 215,04 m2, estremando-se: pela frente, com a Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, onde mede 9,25 metros; pelo lado direito, com imóvel de nº 537 da Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, pertencente a Atualpa Rodrigues Parente (Mat. 8563/1ªZona), numa extensão de 38,12 metros; pelo lado esquerdo, com imóvel de nº 559, pertencente a Margarida Páscoa Melo (Transc. 16.046 de 3-N/1ªZona) e imóvel pertencente a Luiz Gonzaga Melo (Mat. 2049/1ªZona), ambos com frente para a Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, em três segmentos retilíneos e descontínuos de 7,80 metros, 7,51 metros e 32,08 metros e, pelos fundos, com imóvel de nº 714, que dá frente para a Rua Dr. Monte, pertencente a Raimundo Monte Gomes (Mat. 6028/1ª Zona), numa extensão de 16,74 metros, cadastrada na Fazenda Municipal sob o nº 08.05.0177.04.047.0545.0000, controle 06044.

NOME DO PROPRIETÁRIO - ANTONIO DE PADUA NEVES, brasileiro, casado com Maria da Conceição Cunha Neves, pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, ele médico e ela do lar, CI-RG nºs 98031020098 (SSP-CE) e 24771350310 (SSP-CE), CPF nºs 001.294.883-72 e 247.713.503-10, residentes e domiciliados à Rua Cel. Diogo Gomes, nesta cidade, nº 681 - Centro.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 18.072 do Livro 3-P, de 24 de fevereiro de 1972, deste cartório. *subscrito*

*O Oficial do Registro
José Edilson Mendes Carneiro*

SELO:IIIIII; CÓD.: 007024; EMOL. R\$ 80,35 + FERM: R\$ 04,01 + FERC: R\$ 00,00 = TOTAL: R\$ 84,36.

AV-1-11995 - Sobral, 29 de setembro de 2009.
 Procedo a presente averbação na conformidade do Art. 358, item "c", do Provimento 01/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para constar que a presente matrícula foi averbada a requerimento do proprietário, firmado em 29 de setembro de 2009 e prenotado em 29 de setembro de 2009, no livro 1-G, sob o nº 23.211. O referido é verdade; dou fé.

*O Oficial do Registro
José Edilson Mendes Carneiro*

SELO:AA290865; CÓD.: 007018; EMOL. R\$ 24,23 + FERM: R\$ 02,16 + FERC: R\$ 08,34 = TOTAL: R\$ 34,73.

AV-2-11995 - Sobral, 28 de outubro de 2010 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**.
 A requerimento do proprietário, que juntou Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, Cartório Norões Milfont, firmada em 26 de março de 2008, **EFETUO** a presente AV para consignar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do proprietário Antonio de Pádua Neves para **VÍUVO** (para surtir seus jurídicos e legais efeito), em virtude da morte de sua mulher Maria da Conceição Cunha Neves, ocorrido em 24 de março de 2008, às 21:10 horas no Hospital São Mateus, em Fortaleza e registrado sob o nº 253481, às fis. 237v do livro C-308, do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, acima mencionado. O referido é verdade; dou fé.

*O Oficial do Registro
José Edilson Mendes Carneiro*

SELO:AA349519; CÓD.: 007018; EMOL. R\$ 24,23 + FERM: R\$ 02,16 + FERC: R\$ 08,34 = TOTAL: R\$ 34,73.



CERTIDÃO
Nº AN 413074

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOBRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA E ANEXOS
 TITULAR: LUÍZ ANTONIO FERREIRA FARIAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 04.891.627/0001-07
 SUBSTITUTO: JOSÉ EDILSON MENDES CARNEIRO
 Rua Domingos Chimento, 130, Centro, CEP 82211-290, Sobral, CE
 Tel: (82) 3611-1404 - E-mail: cartorio@registrocandiba@hotmail.com

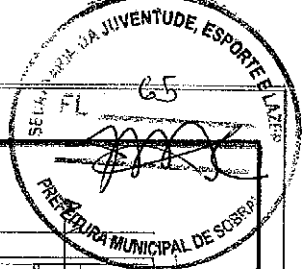
Certifico que na Matrícula N. 011995, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou fé Consultado CNIB. Sobral, 22 de abril de 2010.

Em testemunho da verdade.

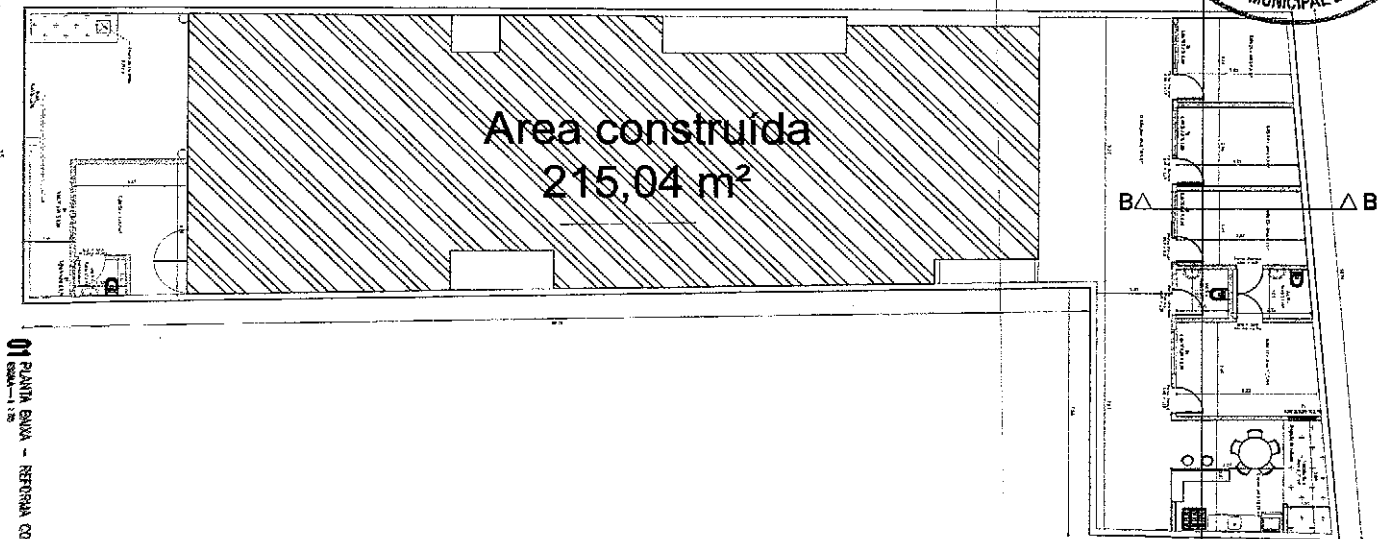
ARIANA MENDES CARNEIRO - ESCRIVENTA

EMOL. R\$ 24,23
FERM: R\$ 2,16
SELO R\$ 8,34
TOTAL R\$ 34,73

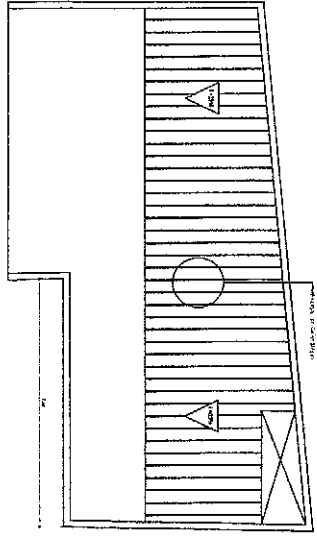
*Comprova que original
9314*



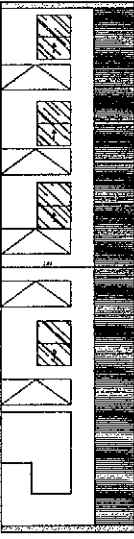
Area construida
215,04 m²



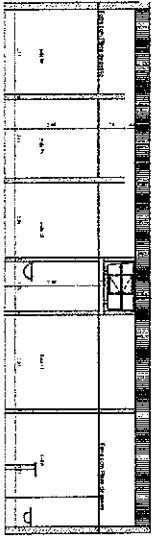
01 PLANTA BAIXA - REFORMA COM ACRESCIMO
ESCALA: 1:75



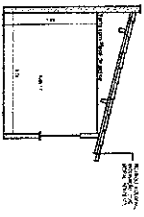
02 PLANTA DE COBERTA - REFORMA C/ ACRESCIMO
ESCALA: 1:75



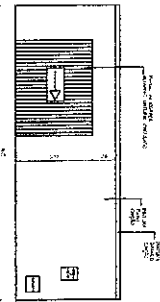
03 FACHADA - REFORMA COM ACRESCIMO
ESCALA: 1:75



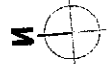
04 CORTE AA - REFORMA C/ ACRESCIMO
ESCALA: 1:75



05 CORTE BB - REFORMA C/ ACRESCIMO
ESCALA: 1:10



06 FACHADA PRINCIPAL - REFORMA C/ ACRESCIMO
ESCALA: 1:75



QUADRO GERAL DE AREAS

TIPO DE AREA	EXTENSAO (m ²)	RESERVA URBANA	OUTROS						
AREA DE SERVIÇOS	142,50								
AREA DE COBERTURA (COBERTURA)	72,00								
AREA DE REFORMA COM ACRESCIMO	215,04								
AREA DE AREA CONSERVADA (AREA 1) (AREA 2)	10,00								
AREA DE AREA CONSERVADA (AREA 3) (AREA 4)	10,00								
QUADRO GERAL DE UTILIDADES URBANAS <table border="1"><thead><tr><th>UTILIDADE</th><th>EXTENSAO (m²)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ÁREAS</td><td>232</td></tr><tr><td>RESERVA URBANA</td><td>232</td></tr></tbody></table>	UTILIDADE	EXTENSAO (m ²)	ÁREAS	232	RESERVA URBANA	232			
UTILIDADE	EXTENSAO (m ²)								
ÁREAS	232								
RESERVA URBANA	232								

QUADRO DE ESQUADRIAS

Área	DESCRIÇÃO	Ext. (m ²)	Área (m ²)	Forma	Propriedade
1	Área de Cobertura	72,00	72,00	Retangular	Autodesktop
2	Área de Reforma com Acrescimento	215,04	215,04	Retangular	Autodesktop
3	Área de Área Conservada (Área 1)	10,00	10,00	Retangular	Autodesktop
4	Área de Área Conservada (Área 2)	10,00	10,00	Retangular	Autodesktop
5	Área de Área Conservada (Área 3)	10,00	10,00	Retangular	Autodesktop
6	Área de Área Conservada (Área 4)	10,00	10,00	Retangular	Autodesktop



PROJETO ARQUITETÓNICO, REFORMA COM ACRESCIMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA

ESTRUTURAS TÉCNICAS
Engenheiro de Engenharia
Engenheiro de Engenharia

Engenheiro de Engenharia
Engenheiro de Engenharia

Engenheiro de Engenharia
Engenheiro de Engenharia

Engenheiro de Engenharia
Engenheiro de Engenharia

Engenheiro de Engenharia
Engenheiro de Engenharia

2 / 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULO ROBERTO CUNHA NEVES

CPF: *****295.602.253-91*****

MATRÍCULA:
020370 01 55 2018 4 00192 097 0083640 39

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 48 anos
--------------------------	---------------------	--

NATURALIDADE Sobral - CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 98097012018-SSP/CE emitido em 14/05/2013, CPF Nº 295.602.253-91	ELEITOR. Sim
------------------------------------	--	------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANTONIO DE PADUA NEVES e de MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES. Residência do falecido: rua Pereira Valente nº 1450 Ap.202, Varjota, Fortaleza - CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de abril de dois mil e dezoito, às 4h16min.	DIA 18	MÊS 04	ANO 2018
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Carlos em Fortaleza-CE

CAUSA DA MORTE
Infarto Agudo do Miocárdio, Doença Arterial Coronariana,

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO CEMITÉRIO PARQUE DA PAZ, EM FORTALEZA-CE	DECLARANTE EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, CNH Nº 1548333032, CPF/MF Nº 294.533.053-91, estado civil: viúvo, residente Av. Antonio Justa, nº 2940, Ap.104, Meireles.
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
PEDRO MANSUETO MELO DE SOUZA, CRM 15147

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no Livro C-192, às folhas 97 sob o nº 83640. Data do registro: 18 de abril de 2018. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor, deixou dois filhos menores. Declaração de óbito nº 26911512-9.

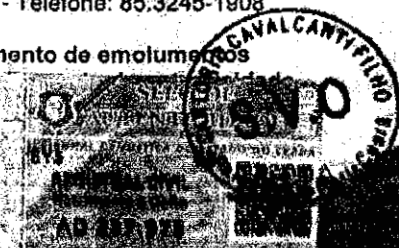
ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	98097012018	14/05/2013	SSP/CE	
CEP Residencial	60000-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Jorge Ribeiro Cavalcânti - Oficial Titular
Nadia Valeska Benevides Alencar Cavalcânti - Substituto
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 60720-080 - Telefone: 85.3245-1908

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Isento do pagamento de emolumentos
Válido somente
Digitado por: k



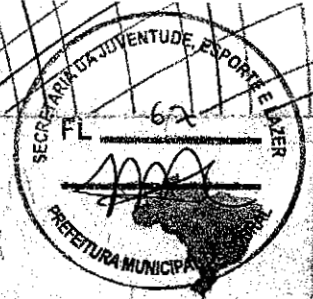
Regina Marcia da Gula-Varias
Escrivante Autorizada

copiar com original

arpenceara AA 000566015 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

PAULO ROBERTO CUNHA NEVES

CPF: Não consta.

GEÓRGIA CATUNDA GOMES

CPF: Não consta.

MATRÍCULA:

018275 01 55 2000 2 00012 141 0006582 72

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, nacionalidade brasileira, natural de Sobral-CE, nascido(a) no dia 6 de outubro de 1969, filho de ANTONIO DE PADUA NEVES e de MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES.///
GEÓRGIA CATUNDA GOMES, nacionalidade brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascido(a) no dia 10 de janeiro de 1975, filha de JOSÉ ROLIM GOMES e de ERLENE CATUNDA GOMES.///

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Um de dezembro de dois mil.

DIA	MÊS	ANO
01	12	2000

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Ato registrado no Livro B-12, às folhas 141v, sob o nº 6582. **ANOTAÇÃO DE ÓBITO:** Anoto para constar que no livro C-192, às fls. 97, termo nº 83640 do Cartório Cavalcanti Filho, Fortaleza/CE, foi lavrado o assento de óbito de PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, falecido(a) no dia 18/04/2018. Tudo de acordo com a comunicação recebida. Dou fé. Fortaleza/Ce, 26/06/2018. (Ass) Cleomildo Rebouças Ramos - Escrevente.///

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não constam anotações de cadastro.

CARTÓRIO BOTELHO

Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona
Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Clarice Helena Botelho Costa Silva - Oficiala
Av. Desembargador Moreira, 1000B, Aldeota
CEP: 60.170-001, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3264.1159 / 3224.5119
E-mail: contato@cartoriobotelho.com.br

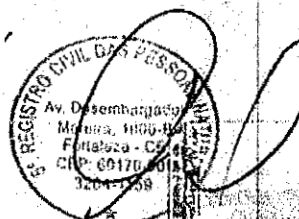
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 26 de junho de 2018.

CLEOMILDO REBOUÇAS RAMOS - Escrevente

Emolumentos R\$ 29,28 + FERMOJU R\$ 3,69 + Selo R\$ 6,85 + ISS R\$ 1,46 + FAADEP R\$ 1,46 + FRMP R\$ 1,46 = TOTAL R\$ 44,18

Válido somente com selo de autenticidade

AJ800279



CERTIDÃO
3ª Via / 3ª Tabela
Nº AJ 800279



IMSN

*conferir com
original
2018*

AA 000358960 P
arpenceara



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
1ª Vara de Sucessões

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3241-1234
Fortaleza-CE - E-mail: for01suc@tjce.jus.br




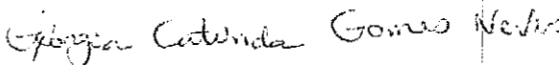
TERMO DE COMPROMISSO DO INVENTARIANTE

Processo nº: 0137482-18.2018.8.06.0001
Classe: Inventário
Assunto: Inventário e Partilha
Inventariante: Georgia Catunda Gomes Neves
Espólio de: PAULO ROBERTO CUNHA NEVES

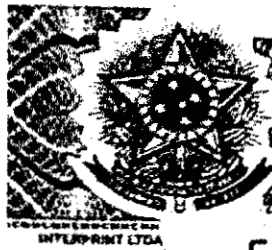
Aos 11 de junho de 2018, neste Juízo de Direito, onde se achava presente o(a) Cleide Alves de Aguiar, Juíza de Direito, 1ª Vara de Sucessões, aí compareceu o(a) inventariante acima mencionado(a), devidamente acompanhado(a) pelo(a) seu(u) Advogado(a), e por ele(a) foi dito que, por este Termo, assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo de Inventariante dos bens deixados por falecimento de **PAULO ROBERTO CUNHA NEVES**, prestando as declarações necessárias e promovendo todos os demais atos do inventário até final partilha, na forma e sob as penas da Lei. E, para constar, foi determinada lavratura do presente termo. Eu, Elilde Lima Pinheiro, Técnico Judiciário, matrícula 836 o digitei, e eu, Bruna Valões de Oliveira, Supervisora de Unid Judiciária, o conferi.

Fortaleza, 11 de junho de 2018

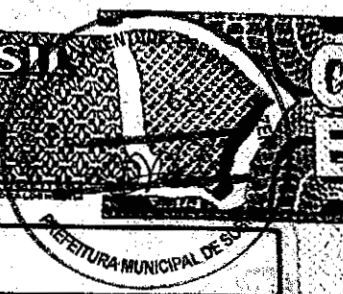

Cleide Alves de Aguiar
Juíza de Direito


INVENTARIANTE

*Conferido autenticidade
Moraes 9314*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GEORGIA CATUNDA GOMES NEVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 93004006356 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
 785.574.613-72 10/01/1975

FILIAÇÃO
 JOSE ROLIM GOMES
 ERLENE CATUNDA GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO
 01422363831

VALIDADE
 04/11/2024

1º HABILITAÇÃO
 03/08/1993

OBSERVAÇÕES
 A ;

Georgia Catunda Gomes Neves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 11/11/2019

Igor Vasconcelos Ponte
 IGOR VASCONCELOS PONTE

68295208358
 CE173343201

ASSINATURA DO EMISSOR



CEARÁ



IDENTIFICACION CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1843342537



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1843342537

*com
 30/11/19*



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.105.848-3



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - FOB02U21 -
 238600 - 2569444-NAN-280

TIPO DE FORNECIMENTO

Trifásico

GEORGIA CATUNDA GOMES
 RU PEREIRA VALENTE, 1450, AP 202 CM 01
 MEIRELES, FORTALEZA, CE
 CEP: 60160-250
 CPF: ***.574.61** - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA

2557399

Nº DO CLIENTE

2557399

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA

02/2022

VENCIMENTO

11/02/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 535,52

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 000295839 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 04/02/2022
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.ce.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 2322 0207 0472 5100 0170 6600 0000 2958 3920
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 04/02/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 07/01 - 04/02

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DATAS DE LEITURA

LEITURA ANTERIOR

06/01/2022

LEITURA ATUAL

04/02/2022

Nº DE DIAS

29

PROXIMA LEITURA

07/03/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	480	0,36608	175,72	4,83	175,72	175,72	47,44	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	480	0,47196	226,54	6,23	226,54	226,54	61,16	0,33158
Adicional Band Vermelho	KWh	480	0,20210	97,01	2,66	97,01	97,01	26,19	0,14200
Cip - Ilum Pub. Prel Municipal			0,00000	31,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

Compre com nome
30/3



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 0000001046

INSC. DO IMÓVEL 0000006044

ENDEREÇO RUA CEL. ANTONIO MENDES CARNEIRO, 545

LOC. CARTOGRAFICA 08.05.0177.04.047.0545.00000

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

Testada	9,00
Profundidade	35,00
Area total Terreno	315,00
Area da Unidade	279,00
Area total Edificada	279,00

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

10063 - MARIA DA CONCEICAO CUNHA NEVES

Endereço

RUA CEL DIOGO GOMES, 681

Documento

C.P.F.: 247.713.503-10

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-100

No. Requerimento

0000001046/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001046



*Conjuntivo
autenticidade
PSS
30/38*



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000001046

DOCUMENTO: C.P.F.: 247.713.503-10

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/05/22
SOBRAL-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 02/03/22 às 12:42:28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202204671007

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 78557461372
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/03/2022 ÀS 10:33:12
VÁLIDA ATÉ 01/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

*conferido autenticidade
Famylle
30.138*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGIA CATUNDA GOMES
CPF: 785.574.613-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:55 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **82CA.4EA3.CE04.F23D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Confirmando
autenticidade
[Assinatura]
30.1.28*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGIA CATUNDA GOMES

CPF: 785.574.613-72

Certidão nº: 7039879/2022

Expedição: 02/03/2022, às 10:29:11

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGIA CATUNDA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **785.574.613-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Conferimos
autenticidade
DST
002.713093.61*